

Handwritten signatures in blue ink, including the name "Alcides" and a date "2024".



associação de solidariedade social de lever

Relatório de Gestão
Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2024



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JCS', 'Assle', 'Sofia', and 'R-3'.

Índice

Relatório de Gestão.....	3
Balanço em 31 de dezembro de 2024.....	10
Demonstração dos Resultados do período findo em 31 de dezembro de 2024.....	11
Demonstração das alterações dos Fundos Próprios de 2022 e 2024	12
1. Identificação da Entidade.....	14
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	14
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	15
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	27
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	27
6. Inventários	28
7. Rédito	28
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo	28
9. Imposto sobre o Rendimento	29
10. Gastos com pessoal.....	29
11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	29
12. Outras Informações.....	30
12.1 Investimentos Financeiros	30
12.2 Clientes e Utentes	30
12.3 Outras contas a receber	31
12.4 Caixa e Depósitos Bancários	31
12.5 Fundos Patrimoniais.....	31
12.6 Fornecedores	32
12.7 Estado e Outros Entes Públicos.....	32
12.8 Outras Contas a Pagar.....	32
12.9 Fornecimentos e serviços externos.....	33
12.10 Outros rendimentos e ganhos	33
12.11 Outros gastos e perdas	34
12.12 Resultados Financeiros.....	34
12.13 Deferimentos	35
12.14 Informação não espelhada nas contas.....	35
12.15 Acontecimentos após data de Balanço.....	35



Relatório de Gestão

Em cumprimento da lei e dos estatutos, através deste relatório de gestão, vem a Direção dar conhecimento aos sócios, terceiros que com a associação tem relações e demais interessados, de alguns aspetos que considera mais relevantes e relacionados com a atividade desenvolvida pela **Associação de Solidariedade Social de Lever**, no exercício de 2024. Assim:

1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE DA ASSOCIAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LEVER foi constituída em 10 de Maio de 2004 e tem como objetivos principais:

O apoio aos idosos na velhice, na invalidez, no lazer e na integração comunitária;

O apoio e proteção à família, às crianças e jovens, na infância e juventude e colónia de Férias;

O apoio aos pobres e indigentes na invalidez, doença ou velhice; Na promoção da integração social e comunitária; Na inclusão social de pessoas desfavorecidas, designadamente, desempregados, vítimas de violência doméstica, pessoas portadoras de deficiência, emigrantes e toxicodependentes;

Prestação de apoio na área da saúde.

“A título secundário, a Associação pretenderá, igualmente, promover o desenvolvimento socioeconómico e cultural de Lever e freguesias circunvizinhas.

2. ENQUADRAMENTO DOS ORGÃOS SOCIAIS

Os órgãos da Direção da Associação de Solidariedade Social de Lever desempenham as suas funções, em regime de **voluntariado**, com vontade e a sua visão, dar o melhor contributo para que a Instituição continue a desenvolver-se.

3. FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

As maiores dificuldades com que a Instituição se debate estão relacionadas, em primeiro lugar com a falta de verbas necessárias para a execução dos projetos que a ASSL gostaria de concretizar, em segundo lugar, a necessidade da revisão do acordo com o Instituto Gestão



Financeira da Segurança Social na resposta social de apoio ao domicílio, e por último os baixos rendimento dos utentes.

O ano a que respeita o presente Relatório e Contas decorreu num ambiente económico difícil, sendo reconhecido pelo governo a importância estratégica do setor social e solidário, bem como a necessidade de o mesmo ser apoiado e fiscalizado pelo Estado, tendo em vista concretizar os objetivos de solidariedade social consagrados na Constituição da República Portuguesa.

Mesmo com esta conjuntura económica adversa, esta Direção encara com ânimo o futuro desta Associação, lembrando que as iniciativas, por parte da Instituição na angariação de fundos, continuam a ser um ponto-chave do nosso sucesso.

No ano de 2024 esta associação compunha-se com os seguintes números de sócios:

- Sócios Honorários – 6
- Sócios Fundadores - 18
- Sócios Ativos - 493

Do ano de 2024 destacam-se diversas ações, que reforçaram a unidade e a amizade entre utentes, familiares e a Instituição e que merecem ser sublinhadas. As atividades propostas no plano de intenções para o ano 2024 foram realizadas na sua maioria da forma como foram planeadas, das quais se destacam os seguintes objetivos gerais:

1. Melhorar a qualidade de vida dos idosos;
2. Estimular a participação comunitária do idoso;
3. Promover a autonomia do idoso;
4. Incentivar a participação Social;
5. Conservar as competências sociais, psíquica e física do idoso;
6. Transmitir aos idosos um ambiente de segurança;
7. Manter e melhorar a sua autoestima;
8. Contribuir para a melhoria das condições de vida dos utentes e da família;
9. Evitar o isolamento social e retardar ou evitar a institucionalização.



UTENTES

Deu-se continuidade ao empenhamento que vem sendo seguido desde a sua constituição, na prestação de serviços aos Idosos nas respostas sociais de Centro de Dia, Apoio Domiciliário, Colónia de férias a jovens, idosos e Apoio Alimentar.

Durante o ano de 2024 e 2023 o número médio de utentes por resposta social foi o seguinte:

Valências	2024	2023
Apoio Domiciliário	30	28
Centro Dia	30	29
Serviço de refeições	16	15
Apoio Higiene Pessoal (-2Serviços)	4	06
Totais	80	78

4. BREVE ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma instituição sem fins lucrativos, salientando que os movimentos internos de receitas asseguram os movimentos de despesas e pagamentos. As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024, traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação à atividade da instituição.

As receitas realizadas tiveram como origem no recebimento das mensalidades dos utentes, da comparticipação do ISSP, das quotas dos associados, de donativos em numerário e espécie, de receitas extraordinárias com promoção de eventos.

As despesas foram baseadas em critérios definidos pela Direção, sendo efetuadas apenas as estritamente necessárias ao bom funcionamento da instituição.

Na análise comparativa com o exercício de 2023, constata-se um acréscimo dos rendimentos de 9,71%, e nos custos um acréscimo de 13,22%.



De salientar que a Instituição este ano, apresenta resultados negativos, por isso torna-se imperioso continuar a apelar aos sócios, amigos e voluntários da nossa instituição assim como todo o empenho dos atuais corpos gerentes, para ajudar a manter a ASSL com estabilidade financeira.

	2023	2024
Total de rendimentos	394.969,36	433.309,45
Total de gastos	393.754,16	445.797,50
Resultados	1.215,20	-12.488,05

5. FATOS RELEVANTES

Fomos alertados pelo Instituto da Segurança Social, para reclassificar o incentivo atribuído para a aquisição de uma carrinha, que no ano de 2023 foi levado a proveito na sua totalidade, (25.000,00), influenciando assim o resultado do exercício desse ano, para apenas ser considerado o proveito na medida e na proporção em que efetuamos a sua amortização, não influenciando assim materialmente as contas do exercício em curso.

Assim este exercício está influenciado negativamente em 15.000,00€, fruto desta reclassificação contabilística.

6. EVOLUÇÃO PREVISIVEL DA ATIVIDADE

A perspetiva em relação ao ano de 2025, é encarada com elevado otimismo, tendo como objetivo melhorar, os resultados obtidos em 2024.



Assim, estão previstos para 2025, os seguintes objetivos:

- a) Reforçar a consolidação económico-financeira da Instituição, numa lógica de sustentabilidade dos projetos, procurando soluções através do aumento do acordo de cooperação do ISSP e na diminuição quanto possível das despesas gerais.
- b) Assegurar que as atividades e iniciativas da Instituição se pautem por princípios que dignifiquem a imagem externa.
- c) Criar condições, a nível de recursos humanos e materiais, para ampliar a rede de prestação do serviço de Apoio Domiciliário, com regulação de custos.
- d) Divulgar a ação da Instituição e simultaneamente promover a inscrição de novos associados.
- e) Desenvolver ações de animação de carácter lúdico, recreativo e cultural com a participação dos nossos utentes, seus familiares, associados e outras entidades.
- f) Começar a preparação do projeto do novo centro de dia da ASSL, incluindo nesta fase a venda dos lotes ocupados no denominado “Bairro da Barragem”.

7. DÍVIDAS À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E À SEGURANÇA SOCIAL

A Associação de Solidariedade Social de Lever não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, nem à Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Direção propõe que ao resultado líquido positivo do exercício, que se cifrou em -12.488,05€, seja dada a seguinte aplicação:

Resultados Transitados – -12.488,05€

9. AGRADECIMENTOS

A Direção agradece a todos os elementos dos Corpos Sociais (Mesa da Assembleia, Conselho Fiscal) a disponibilidade para o desempenho dos seus cargos.

A Direção aproveita também para agradecer o empenho de todos os colaboradores e dos que de uma forma voluntária se colocaram ao serviço desta instituição, aos Fornecedores, às Instituições Bancárias e demais entidades que com ela se relacionaram.

10. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Direção da **Associação de Solidariedade Social de Lever**, declara assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Lever, 14 de março de 2025

A Direção

Sergio Paulo Oliveira
João Carlos
António José Luís de Almeida
Isabel Santos Pinho
Paulo José Pereira dos Santos



[Handwritten signatures]

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Balço em 31 de dezembro de 2024

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		Unidade Monetária: Euros	
RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	823.286,32	833.642,59
Investimentos financeiros	12.1	2.581,94	2.581,94
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		825.868,26	836.224,53
Ativo corrente			
Inventários	6	2.167,50	2.745,64
Clientes	12.2	3.211,00	629,00
Adiantamento a fornecedores	12.6	-	500,00
Estado e outros Entes Públicos	12.7	537,10	264,49
Outras contas a receber	12.3		14.215,62
Diferimentos	12.13	11.587,81	-
Caixa e depósitos bancários	12.4	69.992,71	45.992,70
Subtotal		87.496,12	64.347,45
Total do Ativo		913.364,38	900.571,98
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados	12.5	44.644,41	43.429,21
Outras variações nos fundos patrimoniais	12.5	823.208,90	808.208,90
Resultado Líquido do período		(12.488,05)	1.215,20
Total do fundo do capital		855.365,26	852.853,31
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos		-	-
Outras contas a pagar			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	12.6	19.469,50	9.242,32
Estado e outros Entes Públicos	12.7	8.718,16	7.994,82
Diferimentos	12,13	1.284,61	
Outras contas a pagar	12.8	28.526,85	30.481,53
Subtotal		57.999,12	47.718,67
Total do passivo		57.999,12	47.718,67
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		913.364,38	900.571,98

O Contabilista Certificado

A Direção

Paulo Oliveira P. A.
 António José Luís de M.
 Isabel Santos P. A.
 Paulo José Pereira dos Santos



Demonstração das alterações dos Fundos Próprios de 2023 e 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe						Unidade Monetária: Euros				
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transfidos	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1				21.420,07	-	-	-	22.009,14	-	-	869.138,11
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Alterações decorrentes de novo referencial contabilístico												
Alterações decorrentes de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de ativos tangíveis e Intangíveis												
Excedentes de realização de ativos fixos tangíveis e Intangíveis												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2											
	3											
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3											
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos					22.009,14							
Subsídios, doações e legados												
Outras operações												
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	5				22.009,14				17.500,00			1.215,20
	6=1+2+3+4				43.429,21				808.206,90			852.853,31

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe						Unidade Monetária: Euros				
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transfidos	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6				43.429,21				808.206,90			852.853,31
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Alterações decorrentes de novo referencial contabilístico												
Alterações decorrentes de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de ativos tangíveis e Intangíveis												
Excedentes de realização de ativos fixos tangíveis e Intangíveis												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7											
	8											
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8											
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos					1.215,20				15.000,00			
Subsídios, doações e legados												
Outras operações												
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	10				1.215,20				15.000,00			(12.488,05)
	6+7+8+9+10				44.644,41				823.206,90			855.365,26

O Contabilista Certificado

A Direcção

Sau Paulo Oliveira
 António Augusto Amador
 João Veloso Santos Pinho
 Hugo Pinho

Demonstração de Resultados a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

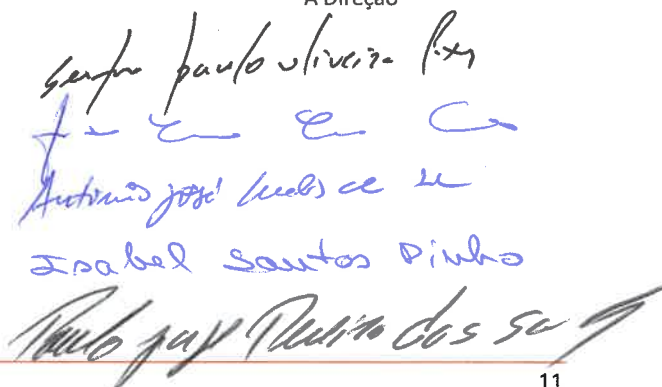
Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	214.497,30	189.256,40
Subsídios, doações e legados à exploração	8	200.149,18	174.630,43
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(102.493,75)	(95.619,10)
Fornecimentos e serviços externos	12.9	(77.326,58)	(70.640,86)
Gastos com o pessoal	10	(223.249,64)	(209.637,28)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	12.10	18.181,94	30.758,53
Outros gastos e perdas	12.11	(31.357,03)	(6.503,72)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(1.598,58)	12.244,40
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(11.335,23)	(11.335,23)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(12.933,81)	909,17
Juros e rendimentos similares obtidos	12.12	481,03	324,00
Juros e gastos similares suportados	12.12	(35,27)	(17,97)
Resultados antes de impostos		(12.488,05)	1.215,20
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(12.488,05)	1.215,20

O Contabilista Certificado



A Direção


 Genário Paulo Oliveira P. M.
 António José Mendes de M.
 Isabel Santos Pinho
 Paulo José Pereira dos Santos



José Alves
Conf. Alves
Ass. Alves

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Identificação da Entidade

A “Associação de Solidariedade Social de Lever” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação de Solidariedade Social, com estatutos publicados no Diário da República n.º 54 de 3 de março de 2005, Série III, com sede na Rua Cavada de Meias, nº 90, na freguesia de Lever, concelho de Vila Nova de Gaia. Tem como atividade “o apoio social aos mais desfavorecidos e aos idosos” para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade;
- Apoio à integração social e comunitária;
- Apoio à família;
- Apoio à infância e juventude;
- Proteção social dos cidadãos nas eventualidades de doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;
- Outros apoios de solidariedade social.

Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.



Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)


3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os

quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.



3.1.3 Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Os Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificadas; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'es', 'Klub', and 'P. G.'

atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

- Edifícios e outras construções – 6 a 50 anos
- Equipamento básico - 6 anos
- Equipamento de transporte – 5 anos
- Equipamento administrativo – 3 a 6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.



3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registados numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.



3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

A ASSL não detém propriedades de investimento.

3.2.4 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” registam-se ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

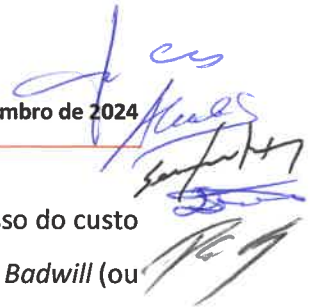
- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

A ASSL não detém ativos intangíveis.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.



Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente



relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo de aquisição. Os inventários compreendem géneros alimentares para o fornecimento das refeições aos utentes e material clínico.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

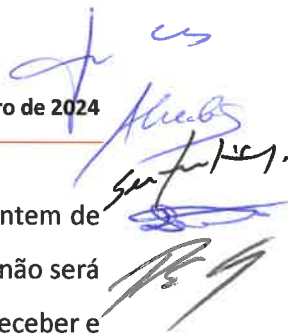
- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.



As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

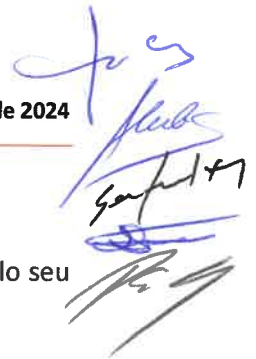
Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.



Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes

também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.



3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.



3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se isentos de IRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de cinco anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o ano de 2024 e 2023, verificam-se os seguintes movimentos na rubrica “Ativos Fixos Tangíveis”:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras activos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Total
01 de Janeiro de 2023								
Valor de aquisição ou reavaliado	0,00 €	157.068,78 €	38.490,77 €	106.804,93 €	9.061,51 €	0,00 €	680.216,36 €	991.642,35 €
Depreciação acumulada	0,00 €	-36.755,88 €	-29.592,09 €	-106.804,93 €	-9.061,51 €	0,00 €	0,00 €	-175.825,57 €
Valor líquido	0,00 €	120.312,90 €	8.898,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	680.216,36 €	815.816,78 €
31 de Dezembro de 2023								
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2021	0,00 €	120.312,90 €	8.898,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	680.216,36 €	809.427,94 €
Excedente de revalorização								0,00 €
Transferências								0,00 €
Aquisições				34.894,88 €				34.894,88 €
Desreconhecimentos								0,00 €
Alienações			-7.089,69 €					-7.089,69 €
Alienações - depreciações acumuladas			7.744,69 €					7.744,69 €
Depreciação do exercício		-1.919,91 €	-2.436,34 €	-6.978,98 €				-11.335,23 €
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2023	0,00 €	118.392,99 €	7.117,34 €	27.915,90 €	0,00 €	0,00 €	680.216,36 €	833.642,59 €
01 de Janeiro de 2024								
Valor de aquisição ou reavaliado	0,00 €	157.068,78 €	31.401,08 €	141.699,81 €	9.061,51 €	0,00 €	680.216,36 €	1.019.447,54 €
Depreciação acumulada	0,00 €	-38.675,79 €	-24.283,74 €	-113.783,91 €	-9.061,51 €	0,00 €	0,00 €	-187.160,80 €
Valor líquido	0,00 €	118.392,99 €	7.117,34 €	27.915,90 €	0,00 €	0,00 €	680.216,36 €	832.286,74 €
31 de Dezembro de 2024								
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2024	0,00 €	118.392,99 €	7.117,34 €	27.915,90 €	0,00 €	0,00 €	680.216,36 €	833.642,59 €
Excedente de revalorização								0,00 €
Transferências								0,00 €
Aquisições			978,96 €					978,96 €
Desreconhecimentos								0,00 €
Alienações								0,00 €
Alienações - depreciações acumuladas								0,00 €
Depreciação do exercício		-1.919,91 €	-2.436,34 €	-6.978,98 €	0,00 €	0,00 €		-11.335,23 €
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2024	0,00 €	116.473,08 €	5.659,96 €	20.936,92 €	0,00 €	0,00 €	680.216,36 €	823.286,32 €
31 de Dezembro de 2024								
Valor de aquisição ou reavaliado	0,00 €	157.068,78 €	32.380,04 €	141.699,81 €	9.061,51 €	0,00 €	680.216,36 €	1.020.426,50 €
Depreciação acumulada	0,00 €	-40.595,70 €	-26.720,08 €	-120.762,89 €	-9.061,51 €	0,00 €	0,00 €	-197.140,18 €
Valor líquido	0,00 €	116.473,08 €	5.659,96 €	20.936,92 €	0,00 €	0,00 €	680.216,36 €	823.286,32 €



J. Ces
Hub
Sanf
PC

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.549,77	100.669,57	(4.854,60)	2.745,64	103.495,65	(1.580,04)	2.167,50
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.549,77	100.669,57	(4.854,60)	2.745,64	103.495,65	(1.580,04)	2.167,50
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				95.619,10			102.493,75
Variações nos inventários da produção				-			-

7. Rédito

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	214.497,30	189.256,40
Mensalidades Utentes - Centro de Dia	94.589,50	72.717,00
Mensalidades Utentes - SAD	52.278,00	55.044,00
Outros	61.293,80	55.291,40
Quotas e Joias	6.336,00	6.204,00
...	-	-
Total	214.497,30	189.256,40

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a ASSL tinha as seguintes transações nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo	150.987,96	141.521,87
Segurança Social - Centro de dia	50.443,56	46.408,19
Segurança Social - SAD	100.544,40	95.113,68
...	-	-
Apoios do Governo	-	-
Programa adaptar social +		
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	-	-
Compensação salário mínimo	-	-
Total	150.987,96	141.521,87



João
Leves
Sanf
...

Adicionalmente, segue o montante recebido através de subsídios de outras entidades e ainda de donativos, com referência a 2024 e 2023:

Descrição	2024	2023
Subsídios de outras entidades	12.111,08	7.582,37
Donativos	37.050,14	25.526,19
	-	-
	-	-
Total	49.161,22	33.108,56

Assim, o total recebido pela ASSL referente a “Subsídios, doações e legados à exploração”, ascende a 174.630,43 euros, em 2023 e de 200.149,18 euros, em 2024.

9. Imposto sobre o Rendimento

Ao abrigo da legislação em vigor as IPSS ou entidades equiparadas, estão isentas de IRC (ver nota 3.2.11).

10. Gastos com pessoal

Os órgãos diretivos da ASSL não auferem qualquer remuneração.

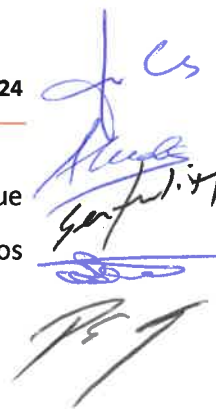
O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2024 e em 2023 foi de “15”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	180.982,64	169.047,80
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	697,00	-
Encargos sobre as Remunerações	37.823,22	35.015,64
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2.917,29	3.182,18
Gastos de Ação Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	829,49	2.391,66
Total	223.249,64	209.637,28

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.



Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da ASSL perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes rubricas das demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Investimentos em subsidiárias	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	-	-
Investimentos em associadas	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	-	-
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	-	-
Investimentos noutras empresas	2.581,94	2.581,94
Fundos de Compensação do Trabalho	2.581,94	2.581,94
Perdas por Imparidade Acumuladas	-	-
Total	2.581,94	2.581,94

12.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:
Não existem perdas por imparidade registadas, com referência a 31 de dezembro de 2024.

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c	3.211,00	629,00
Clientes	-	-
Utentes	3.211,00	629,00
Adiantamento de Clientes	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	3.211,00	629,00

JCS
João
João
João
João

12.3 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber”, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tinha a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
...	-	-
Outros Devedores	-	14.215,62
Apoios Covid (Adaptar Social +)		
IEFP		3.611,89
Suldouro		322,45
Reembolsos Estado (IVA)		2.581,28
Outros Devedores		7.700,00
Total	-	14.215,62

12.4 Caixa e Depósitos Bancários

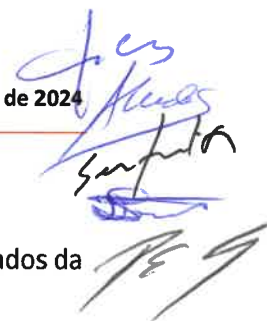
A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	584,87	2.029,20
Depósitos à ordem	14.307,84	41.463,50
Depósitos a prazo	55.100,00	2.500,00
Outros	-	-
Total	69.992,71	45.992,70

12.5 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	-	-	-	-
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	43.429,21	1.215,20	-	44.644,41
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	808.208,90	15.000,00	-	823.208,90
Total	851.638,11	16.215,20	-	867.853,31



12.6 Fornecedores

Os saldos da rubrica de “Fornecedores” a 31 de dezembro de 2024 e 2023, são discriminados da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	19.469,50	9.242,32
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Adiantamento de Fornecedores	-	-
Fornecedores	-	500,00
Total	19.469,50	9.242,32

12.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	537,10	264,49
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	537,10	264,49
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	686,38	844,79
Segurança Social	8.031,78	7.150,03
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	8.718,16	7.994,82

12.8 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	28.146,39	-	29.931,54
Remunerações a pagar	-	28.146,39	-	29.931,54
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	-	-	-
Outros credores	-	380,46	-	549,99
	-	-	-	-
Total	-	28.526,85	-	30.481,53



12.9 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Trabalhos especializados	281,79	261,25
Publicidade e Propaganda	98,40	0,00
Vigilância e segurança	141,56	213,10
Honorários	3.357,91	2.536,51
Conservação e reparação	16.911,67	15.220,12
Ferramentas e utens. de degaste rápido	1.350,40	1.360,63
Livros e Documentação Técnica	170,70	87,90
Material de escritório	1.106,12	1.080,09
Artigos para oferta	832,28	324,50
Electricidade	13.899,13	12.877,43
Combustíveis	17.896,68	20.251,27
Água	3.068,25	1.935,88
Deslocações e estadas	112,35	384,20
Rendas e alugueres	1.302,22	1.074,31
Comunicação	1.414,98	1.217,21
Seguros	3.416,96	940,69
Limpeza, higiene e conforto	7.558,19	6.119,28
Outros F.S.Externos	4.406,99	4.756,49
FSE - Total	77.326,58	70.640,86

12.10 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	-	625,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Outros rendimentos e ganhos	18.181,94	30.133,53
Total	18.181,94	30.758,53

JCS
Sanfud
PC

12.11 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	6.144,03	6.305,72
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	25.213,00	198,00
Total	31.357,03	6.503,72

12.12 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	35,27	19,97
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	35,27	19,97
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	481,03	324,00
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	481,03	324,00
Resultados financeiros	445,76	304,03

12.13 Deferimentos

A Rubrica diferimentos encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Gastos a Reconhecer	1.284,61	-
...	-	-
Rendimentos a Reconhecer		
Rendimentos a reconhecer	11.587,81	-
Total	10.303,20	-

12.14 Informação não espelhada nas contas

Com a escritura de doação do denominado “Bairro da Barragem”, a ASSLever tem hipotecado à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, os lotes **um, dois, onze, doze, treze, dezanove, vinte, vinte e três, trinta, trinta e quatro, trinta e nove, quarenta e três e quarenta e quatro**, para garantir a boa execução das obras de urbanização e de todas as obras de infraestruturas de abastecimento de água de acordo com o projeto licenciado, até ao montante máximo de 664.134,12€ (seiscentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e quatro euros e doze cêntimos).

12.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela direção em 14 de março de 2025.

Lever, 14 de março de 2025

